PORTARIA Nº 52, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Imunização Covid-19 na Câmara Municipal de Pará de Minas/Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Imunização Covid-19 na Câmara Municipal de Pará de Minas/Minas Gerais, constituída pelos seguintes vereadores:

I – Carlos Roberto Lázaro;

II - Cleber Gonçalves;

II – Márcia Flávia Marzagão Albano;

VI – Rodrigo Alves Meneses.

Parágrafo único. A comissão criada por esta portaria terá mandato até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na dada de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de agosto de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente